



LEI Nº 430, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE RUAS
DOS BAIROS AEROPORTO II E ALBANY, DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Rurópolis, Joselino Padilha, com fundamento no artigo 53, VI da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, após apreciação do plenário aprovou, e no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas, conforme segue o mapa em anexo, como nomes de ruas e avenidas: 1ª Rua, como LUIZA CARDOSO; 2ª Rua, como SANTOS DUMONTT; 3ª Rua, como JOSE LEOPOLDINO; 4ª Rua, como ELIZIER ALMEIDA; 5ª Rua, como FRANCISCO DE ASSIS; 6ª Rua, como SÃO BASTISTA; 7ª Rua, como SÃO PEDRO; 8ª rua, como NOSSA SENHORA APARECIDA; 9ª Rua como, TRÊS IRMÃOS; 10ª Rua, como DAS PALMEIRAS; 11ª rua, como TRINDADE; 1ª Avenida, como ROTARY; 2ª Avenida, como 01º DE MAIO; 3ª Avenida, como FRANCISCO INÁCIO; 4ª Avenida, como COSME BENTO; 5ª Avenida, como JOÃO BATISTA, nos Bairros AEROPORTO e ALBANI, desta cidade.

Art. 2º Fica o chefe do Poder executivo autorizado a mandar confeccionar placas relativas as denominações de Ruas e Avenidas que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos 07 de outubro de 2021.

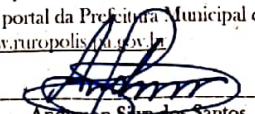
33º Ano da Emancipação e 45º Ano de Fundação do Município de Rurópolis-PA.


Joselino Padilha
Prefeito de Rurópolis

Publique-se.

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Atrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 07/10/2021.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.ruropolis.pa.gov.br


Anderson Sava dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021